

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001949/23 de 28 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 18 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(671) 3.3.90.41.00.00.00.1.095-1500 - Contribuicoes	16.000,00
(671) 3.3.90.41.00.00.00.1.095-1500 - Contribuicoes	15.500,00
Total Suplementação:	31.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(475) 3.3.90.39.00.00.00.2.100-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	16.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo	15.500,00
Total Anulação:	31.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 04 / 2023